



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 193/2020

Concede Licença para concorrer a mandato eletivo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que requerido no Protocolo nº 284/2020, embasado nos termos do Inciso IV do art. 101, c/c o art. 105 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e em conformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990, no tocante a prazos atinentes a desincompatibilização, **CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, a Servidora Pública Sr^a Marci Rosane Studt, Matrícula nº 51-5/1, titular do Cargo de Professora, designada Vice Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I de Pinhal, conforme Portaria nº 49/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a contar de 15 de agosto de 2020, a bem de atender as condições da Lei Complementar nº 64/1990.

NOVA RAMADA/RS, 30 de julho de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração